



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL**

DECRETO 69 DE 03 DE JULHO DE 2018

Abre Crédito Especial na importância de R\$  
440.000,00 ( Quatrocentos e Quarenta Mil Reais) e da outras  
providências.

AFFONSO FLAVIO ANGST, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 2577 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 440.000,00 ( Quatrocentos e Quarenta Mil Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0800 - SECRETARIA DE SAÚDE	
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
1055 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4505 - INVEST REDE SERV SAÚDE ( 4441 )	440.000,00
	<hr/>
	440.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será utilizado como fonte o Auxílio e Convênio do recurso 4505 - Invest. Rede Serviços de Saúde no valor de R\$ 440.000,00.

2518 - EMENDAS PARLAMENTARES (arrecadação à maior)	440.000,00
--	------------

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL, 03 DE JULHO DE 2018.

AFFONSO FLAVIO ANGST  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA FAZENDA